



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.865

João Pessoa - Domingo, 27 de Fevereiro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.699 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel que descreve e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, alínea "h", e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Praça da Independência, nº 56, Centro, em João Pessoa, com 1.375,90 m² de terreno e 370,78 m² de área construída, o qual se limita, a leste, com o imóvel nº 92; a oeste, com o imóvel nº 38; ao sul, com a Rua Almirante Barreto, e, ao norte, com a Praça da Independência.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo precedente pertence ao **ESPÓLIO DE EUTÉLIA PESSOA DA CUNHA** e destina-se à instalação da **CASA DO ARTISTA POPULAR**.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 25.700 de 25 de fevereiro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/077/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.590.782,00** (dois milhões quinhentos e noventa mil setecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4440.41	58	145.000,00
	4450.41	58	2.445.782,00
TOTAL			2.590.782,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos de recursos oriundos do Termo de Convênio nº 07/04, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado da Paraíba, conforme conta de nº 9.746-2, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário de Planejamento e Gestão

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário do Trabalho e Ação Social

Decreto nº 25.701 de 25 de fevereiro de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/077/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.103- COORDENADORIA DO TRABALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.332.5084-4259- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390.39	00	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.103- COORDENADORIA DO TRABALHO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
11.332.5084-4259- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO	3390.36	00	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de fevereiro de 2005; 117º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Secretário de Planejamento e Gestão

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário do Trabalho e Ação Social

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 97/2005

EXPEDIENTE DO DIA 24.02.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.552-8	MARIA DO SOCORRO LIMA NEVES	60	DE 30.01.05 à 30.03.05
SEC	61.598-6	ANTONIA LUCENA DE CARVALHO	60	DE 15.01.05 à 15.03.05
SEC	65.601-1	ARETUZA DE GUSMÃO MALHEIROS	60	DE 09.02.05 à 09.04.05
SEC	73.125-1	IRIS MARIA DAS NEVES	60	DE 27.01.05 à 27.03.05
SEC	71.902-1	VANIA MARIA FREIRE DE SOUZA	60	DE 31.01.05 à 31.03.05
SF	75.283-5	MARIA NENEN DE LUCENA PESSOA	30	DE 03.02.05 à 04.03.05
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 02.02.05 à 03.03.05
SEC	86.349-1	ADELIA NOBREGA ALBUQUERQUE	30	DE 10.02.05 à 11.03.05
SEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	30	DE 21.01.05 à 19.02.05
SSP	91.450-9	SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	60	DE 25.01.05 à 25.03.05
SEC	92.911-5	CIRILO CAVALCANTE CUNHA	60	DE 01.02.05 à 01.04.05
SS	94.431-9	FRANCISCA LEONORA S. SALDANHA	60	DE 01.01.05 à 01.03.05
SSP	94.836-5	GEILDA PEREIRA DE ALMEIDA	60	DE 24.01.05 à 24.03.05
SEC	95.556-6	SOLANGE GELDINO DE SOUZA	30	DE 10.02.05 à 02.03.05
SEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	60	DE 18.01.05 à 18.03.05
SEC	96.796-3	EUGENARIA LOPES MOREIRA DE CALDAS	60	DE 03.02.05 à 03.04.05
SS	97.302-5	MARIA DO DESTERRO GOMES	60	DE 24.01.05 à 24.03.05
DP	98.866-9	RÉGINA LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	60	DE 02.02.05 à 02.04.05
SEC	127.009-5	MARIA DE FATIMA N. DA SILVA	60	DE 24.01.05 à 24.03.05
SETRAS	127.734-1	SEVERINO AMADOR DE OLIVEIRA	60	DE 26.01.05 à 26.03.05
SEC	129.213-7	MARIA ANITA CORREIA	60	DE 29.01.05 à 29.03.05
SEC	129.785-6	ROSINALDO ALVES DA SILVA	60	DE 30.01.05 à 30.03.05
SEC	130.257-4	HERMINIO GOMES DA SILVA	60	DE 11.02.05 à 11.04.05
SEC	131.293-6	GISELIA SOARES DOS SANTOS	60	DE 10.02.05 à 10.04.05
SRE	145.498-6	AUGUSTA MARIA DE FREITAS ROCHA	60	DE 02.02.05 à 02.04.05

Publique-se

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 070

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03053741-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor TAKASHI ONO, Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 67.572-5, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, 197, XV da LC Nº 39/1985, modificada pela LC Nº 41/86 c/c decreto 23.550/02 - vantagem da Lei 5.394/91.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 071

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº03054710-5/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO CARMO RUFINO DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 65.454-0, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos art. 160, I e II da LC nº39/1985, modificada pela LC 41/86.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 072

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005745-3/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LAIZ NAZARETH LEITE NÓBREGA, Secretária Executiva, matrícula nº 45.528-8, lotada na Secretaria Extraordinária de Articulação Governamental, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 197, XV e da vantagem do art. 154, todos da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86 c/ o art. 191, caput e § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 073

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 04005780-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora FRANCISCA LÚCIA MOREIRA DE ASSIS, Professora, matrícula nº 55.554-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II, art. 154 da LC Nº 39/1985, modificada pela LC Nº 41/86 c/c o art. 191 da LC nº58/2003.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº2385/04,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DAS NEVES DE SOUSA, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 58.457-6, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04 - com o acréscimo das vantagens do art. 160, I, da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA/PBPREV/GP/Nº012-2005

O Presidente da Pbbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
0412/05	MARIA ISMENIA MACHADO MADRUGA	REVISÃO DE PENSÃO
3186/04	TEREZINHA FORMIGA DE SOUSA	PENSÃO
0226/05	NELSON FELIPE TEIXEIRA MODESTO	PENSÃO
0436/05	SHYRLEY ELIZABETH LUTHYNEA MENDONÇA GOMES TORRES	PENSÃO
2874/04	LUCIA ERNESTINA RODRIGUES ALVES	AUXILIO-RECLUSÃO
0445/05	FRANCISCA FRANCINETE MACEDO COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
3377/4	LUCIA DE FÁTIMA CIPRIANO GOES	REVISÃO DE PENSÃO
0126/05	GENILDA PEREIRA DE LIMA	PENSÃO
0402/05	WAGNER HUMBERTO SILVA DE ARAUJO	PENSÃO
0559/5	MARIA EVELINA DE SALES	PENSÃO
0560/05	MARIA EVELINA DE SALES	PENSÃO

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº013-2005

O Presidente da Pbbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
0174/05	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LIMA	REVISÃO DE PENSÃO	964.582-9
4398/03	CAIO CESAR GUEDES FONSECA	REATIVAÇÃO DE PENSÃO - FILHO MAIOR INVALIDO	977.054-2
0546/05	FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.404-8
3320/04	FANCIMAR FERREIRA CHAVES LIMA DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO	964.507-1
0136/05	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DOS SANTOS	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.232-1
0016/05	JOANA DOS SANTOS SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.403-0
0009/05	LUCICLEIDE DE SOUZA GOMES	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.412-9
0078/05	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DE OLIVEIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.156-1
3541/04	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.390-4
3540/04	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.391-2
3460/04	ISABEL CABRAL DA SILVA	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.397-1
0413/5	MARIA DE LOURDES ARAUJO LINS	PAGAMENTO DE RETROATIVO	969.418-8

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº014-2005

O Presidente da Pbbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
421-05	FLORIPES JOSÉ DE OLIVEIRA COUTINHO	Revisão de Aposentadoria

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº015-2005

O Presidente da Pbbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s): , deferiu o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3203-04	MARIA SILENE DE OLIVEIRA ARAÚJO	69.738-9	Sec. Educação e Cultura
2126-04	MARIA APARECIDA CARNEIRO DE LIMA	64.233-9	Sec. Educação e Cultura
3278-04	ELITA MONTEIRO RESENDE	611.649-3	IPEP
3344-04	MARIA DA SALETE SOUTO	613.074-7	IPEP

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº016-2005

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, indeferiu o(s) seguinte(s) processo(s) de APOSENTADORIA :

Processo	Nome	Matrícula	Lotação
03047366-7	JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA	57.738-3	Sec. Educação e Cultura

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEP

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIA Nº 001/2005.

DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DE JURISDIÇÃO DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96 e a Lei Estadual nº 4.341, de 09 de maio de 1967, e objetivando uma maior comodidade e agilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - A sede da Junta Comercial em João Pessoa, independe de zoneamento de jurisdição estabelecido para a Delegacia e os Escritórios Regionais, para receber e dar curso a formulação de atos requeridos por empresas sediadas em qualquer município do Estado, ficando, contudo, a parte interessada obrigada a acompanhar todos os demais estágios do ato requerido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Fevereiro do corrente ano

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala de Reuniões das Sessões do Plenário de Vogais da JUCEP em João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MELO
Diretor Presidente

DARLAN PIRES DE LACERDA
Vice-Presidente

JOSE PETRONIO Q. GADELHA
Secretário Geral

FLAVIANO JORGE DE SOUSA
Assessor Jurídico

JOSE PAULO NETO
VOGAIS

ALMIR JOSE DE CARVALHO
JOSE CARLOS DE FERNANDES

JORRALDO DE M. MADRUGA
DIOMEDES T. DE CARVALHO

ADRIANO PIRES BEZERRA
JOSE RAYATO DE C. OLIVEIRA

ANTONIO EDUARDO A. DE MORAIS

MARCELO REZAS DE F. NETO
INALDA BARROS LIMA

FERNANDO M. DE ALMEIDA

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 053/2005-DPEP/ GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, já deferida pela Secretaria da Administração, a servidora **JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 99.775-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 162/2005 -DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 054/2005 – DPEP / GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2005, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005 a servidora **BIANCA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD**, Secretária, matrícula n.º 153.266-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 167/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 055/2005-DPEP – GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Vieira de Souza**, nos autos do processo de n.º 013.2003.005.669-4, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cajazeiras, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 10 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 056/2005-DPEP – GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Eduardo Bezerra**, nos autos do processo de n.º 005.2003.001.677-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 23 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 057/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luciano dos Santos Fernandes**, nos autos do processo de n.º 033.2002.002.177-1, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 02 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 058/2005-DPEP – GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Antônio Nunes Neto**, nos autos do processo de n.º 005.2003.001.795-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 02 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 059/2005 – DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.065-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luciano dos Santos Fernandes**, nos autos do Processo n.º 035.2002.001.454-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 03 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 060/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Severino Galdino da Silva e Francisco Antônio da Silva**, nos autos do processo de n.º 033.2004.004.096-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 03 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 061/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Nailson**

Barbosa de Vasconcelos, nos autos do processo de n.º 035.2003.001.208-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 08 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 062/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Cajazeiras, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 15/03/05 às 08:00 horas - Réu: **José Rigonaldo Abrantes Santana** nos autos do Processo n.º

013.2000.000.370-0

- Dia 16/03/05 às 08:00 horas - Réu: **Sheila Pereira da Fonseca** nos autos do Processo n.º 013.2003.002.226-6

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 063/2005 – DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO LAURINDO PEREIRA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 510.679-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Luiz José Cassimiro Filho**, nos autos do Processo n.º 061.2003.000.951-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Mari, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 15 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 064/2005 – DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-1, matrícula n.º 125.312-3, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Wellington Pereira de Lima**, nos autos do Processo n.º 031.1995.000.017-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 15 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 065/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Joaquim Miguel Soares**, nos autos do processo de n.º 061.2004.000.003-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Mari, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 17 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 066/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Damião Evangelista Pinheiro**, nos autos do processo n.º 005.2001.000.162-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São João do Rio do Peixe, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 22 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 067/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **LUIZ RIBEIRO NUNES**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Manuel Nunes Pereira**, nos autos do processo de n.º 028.2004.000.135-7, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Pilar, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 24 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 068/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 73.469-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Edvaldo Gomes da Rocha**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sumé, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 29 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 069/2005-DPEP/GDPG João Pessoa, 22 de fevereiro de 2005.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar n.º 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 001/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTE**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 79.673-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Júlio Alexandre Vital Araújo**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Sapé, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 30 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Manfredo Guedes Pereira Souza Júnior
Defensor Público Geral Adjunto